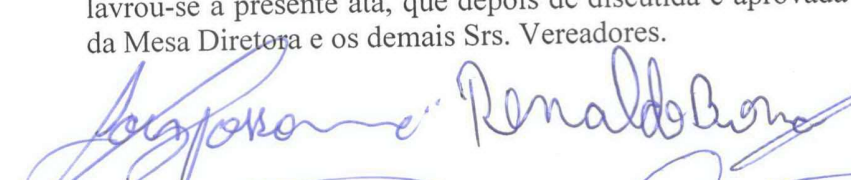


Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de José Boiteux, referente ao Exercício de 2022. Às dezenove horas do dia onze de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jonas da Cunha compareceram mais os senhores Vereadores: Cristiano Brehmer, Ivan Adriano Vendrami, Jardel Possamai, Jéssica Cipriani, Marília Bertelli, Osmair da Silva, Renaldo Bona e Welinton Lunelli. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para de pé ouvir e cantar a primeira parte do hino nacional brasileiro. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura e apreciação da ata da 09ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. No Expediente foram lidas as seguintes matérias: Requerimentos nº 388, 431 e 465/2022 dos Deputados Jerry Comper, José Milton Scheffer e Altair Silva respectivamente; Ofícios nº 07 e 08/2022 do CMDCA; Ofício nº 057/2022 – Prefeitura Municipal; Mensagem ao Projeto de Lei nº 011/2022, que “Autoriza a alienação de bens inseridos no patrimônio público do município de José Boiteux, declarados inservíveis e dá outras providências” – Despachado às comissões competentes; Mensagem ao Projeto de Lei nº 012/2022, que “Altera dispositivo da Lei nº 933 de 14 de novembro de 2012 e dá outras providências” – Despachado à Ordem do Dia por já estar acompanhado dos pareceres das comissões competentes; Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que “Dispõe sobre a participação de Vereadores na Marcha dos Vereadores à Brasília, que se realizará nos dias 26 à 29 de abril de 2022, na cidade de Brasília/DF e dá outras providências” – Despachado à Ordem do Dia por já estar acompanhado dos pareceres das comissões competentes. Na Ordem do Dia foram apreciadas as seguintes proposições: Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 008/2022, que “Autoriza custear despesas para a festa anual das aldeias indígenas e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade de votos – Despachado à sanção do Prefeito Municipal. Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº 010/2022, que “Altera dispositivo da Lei 955, de 19 de março de 2013 e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 012/2022, que “Altera dispositivo da Lei nº 933 de 14 de novembro de 2012 e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que “Dispõe sobre a participação de Vereadores na Marcha dos Vereadores à Brasília, que se realizará nos dias 26 à 29 de abril de 2022, na cidade de Brasília/DF e dá outras providências” – Aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a ordem do dia, prosseguiu-se com os pronunciamentos dos Senhores Vereadores e respectivos assuntos: Osmair da Silva: Cemitério Municipal. Jardel Possamai: Ofícios CMDCA e veículos destinados ao município. Jéssica Cipriani: Agradecimentos Secretaria de Obras e Jair Casan. Ivan Adriano Vendrami: Cemitério Municipal. Welinton Lunelli: Complemento ao pronunciamento do Vereador Jardel sobre veículos e Cemitério Municipal. Cristiano Brehmer: Agradecimentos Secretária da Educação por atendimento ao seu pedido e situação estradas do interior. Momento da Presidência - Vereador Jonas da Cunha: Estradas e Cemitério Municipal. O inteiro teor dos assuntos abordados e pronunciamentos realizados encontram-se arquivados em sistema de som, a disposição na Secretaria da Câmara, conforme Resolução nº 001/2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão ordinária, convocando para a décima primeira sessão ordinária a ser realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora e os demais Srs. Vereadores.

 Renaldo Bona
